



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) sete dia(s) do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 17 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 5/2023, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: COMERCIO DE CONFECCOES ISMADI LTDA - 14852 - 09.035.893/0001-85 - (54) 3199-3393</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	KM	Prestação de Serviços de Transporte de passageiros com Van ou micro-ônibus com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade.	4,00000	4,00
2	1,00	KM	Prestação de Serviços de Transporte de passageiros com Van ou micro-ônibus com a capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade.	5,70000	5,70
3	1,00	KM	Prestação de Serviços de Transporte de passageiros com Ônibus com a capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade.	7,00000	7,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>16,70</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

VANIA TERESINHA  
RODRIGUES LOSER  
Presidente

CLARETE SOLDIN  
SCHUMANN  
Membro/Suplente

LAIZE BELLO ZWICKER  
Membro/Suplente



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
COMERCIO DE CONFECCOES ISMADI LTDA	SILVANE BLASI	